

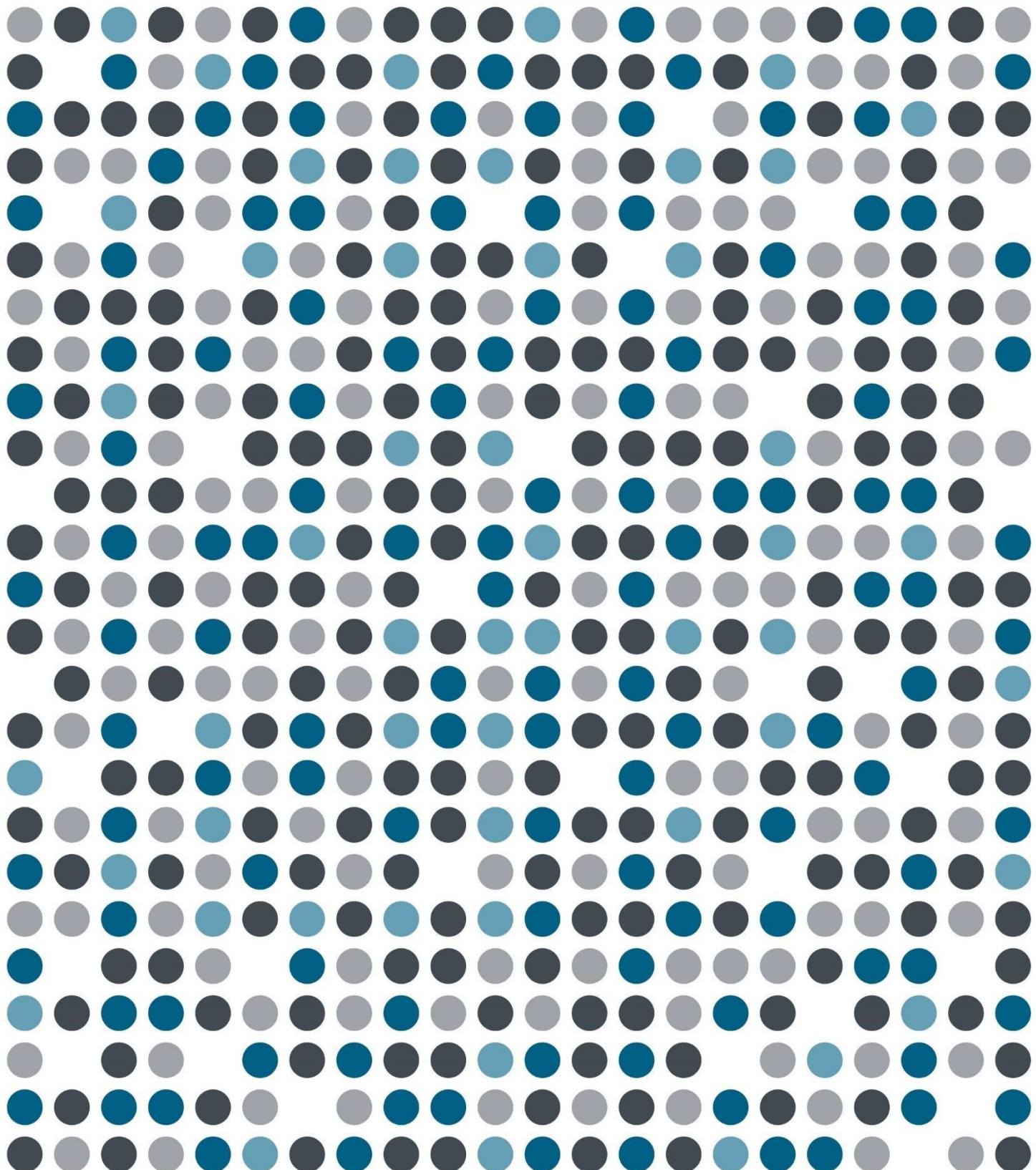


COLÉGIO MIRAMAR
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

PROJETO EDUCATIVO

Edição 2018/2021

Revisão 1, 11 de setembro de 2019



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	4
2.1. Visão	4
2.2. Missão.....	4
2.3. Princípios e Valores	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	6
3.1. Caracterização do Meio	6
3.2. Caracterização da Escola	7
3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar.....	9
4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	12
5. OBJETIVOS / METAS	13
5.1. Objetivos Estratégicos	13
5.2. Objetivos Operacionais.....	13
5.3. Metas.....	13
6. ESTRATÉGIAS	15
6.1. Alunos	15
6.1.1. <i>Medidas de Promoção do Sucesso Escolar</i>	15
6.1.2. <i>Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno</i>	18
6.1.3. <i>Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades</i>	19
6.2. Família	20
6.3. Comunidade envolvente	21
6.3.1. <i>Parcerias e Protocolos</i>	21
6.3.2. <i>Atividades Escola ↔ Comunidade</i>	22
6.3.3. <i>Ligação aos Antigos Alunos</i>	23
7. OFERTA FORMATIVA	24
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	25
8.1. Matrizes Curriculares.....	25
8.1.1. <i>Sala de Estudo (2.º Ciclo do Ensino Básico)</i>	28
8.1.2. <i>Complemento à Educação Artística</i>	28
8.1.3. <i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	29
8.1.4. <i>Tecnologias da Informação e Comunicação</i>	29
8.1.5. <i>Atividades de Organização Curricular</i>	29

8.2. Programas das Disciplinas	29
8.3. Metas Curriculares.....	30
8.4. Aprendizagens Essenciais	30
8.5. Articulação Interdisciplinar e Interciclos	30
8.6. Horários Escolares	31
9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS.....	32
10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	33
10.1. Critérios Gerais de Avaliação.....	33
10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação	33
10.3. Provas Internas e Provas Nacionais Externas	34
10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens.....	34
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	36
11.1. Divulgação	36
11.2. Vigência	36
11.3. Avaliação.....	36

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é o principal documento de referência da escola, constituindo-se como o núcleo de ação da mesma. Enquanto instrumento de autonomia, o seu conteúdo traduz a orientação educativa da escola e explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias a médio prazo, em ciclos de três anos, segundo os quais o Colégio Miramar se propõe cumprir a sua função educativa. Este documento assume-se, portanto, enquanto referencial determinante para as famílias exercerem o seu direito à liberdade de escolha pela escola e educação dos seus filhos/educandos.

Tendo em conta as necessidades e expectativas específicas da comunidade e do meio escolar que serve, o Colégio Miramar constrói o seu Projeto Educativo partindo e assumindo como visão/missão fundamental a concretização do lema que nos caracteriza enquanto instituição: *Crescer, Sentir e Saber*. Preocupa-nos não só formar alunos sabedores, dotados de espírito crítico e competentes, mas também cidadãos educados, atentos ao próximo, disciplinados, assertivos e respeitadores das leis civis, éticas e morais. A finalidade suprema da educação que levamos a cabo consiste no desenvolvimento integral da pessoa do Aluno, em particular, e da de todos os membros da comunidade educativa, em geral. A motivação para o sucesso, entenda-se académico e pessoal, assume-se assim enquanto cultura de escola diária e transversalmente implementada.

O Colégio Miramar baseia a sua ação em três eixos prioritários – Aluno, Família e Comunidade – numa perspetiva de harmonização de procedimentos e valores, tendo definido um conjunto de processos e procedimentos pedagógicos que garantem elevadas performances nas atividades desenvolvidas com os alunos e nas relações com os seus encarregados de educação. No Colégio Miramar, estes processos são periodicamente monitorizados e é avaliada a sua eficácia, permitindo uma forte dinâmica de melhoria e aperfeiçoamento. A monitorização constante dos resultados e a partilha dos mesmos com os alunos, pais/encarregados de educação, colaboradores docentes e não docentes permite otimizar o desempenho de todos os elementos da comunidade escolar e dar corpo a um Projeto Educativo que se pretende simples mas completo e, sobretudo, cada vez mais sólido.

Este documento foi construído com a participação e envolvimento da comunidade educativa, encontra a sua operacionalização através do Plano Anual de Atividades.

2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

2.1. Visão

A nossa Visão centra-se no reconhecimento do Projeto Educativo do Colégio Miramar como uma referência no quadro educativo regional e nacional. Neste sentido, são envidadas ações para alcançar uma melhoria contínua a partir da autoavaliação sistematicamente implementada.

2.2. Missão

A concretização do lema que nos caracteriza enquanto Escola, *Crescer, Sentir e Saber*, impõe-se como Missão fundamental. Fomentando, paralelamente, o envolvimento da família e da comunidade, todo o trabalho educativo desenvolvido no Colégio Miramar visa espelhar, de forma fidedigna, o compromisso e o rigor que assumimos na educação dos nossos alunos: formar jovens cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, competentes e empreendedores, que crescem na escola saudavelmente, que a sentem como sua e que agilizam um conjunto de saberes nela adquiridos ao longo da vida. Privilegiando o sentido de equidade e justiça, preocupa-nos não só formar alunos sabedores, dotados de espírito crítico, mas também cidadãos educados, atentos ao próximo, disciplinados, assertivos e respeitadores das leis civis, éticas e morais.

2.3. Princípios e Valores

Para além dos princípios orientadores a que a organização e a gestão do currículo dos ensinos básico e secundário se encontram subordinadas, consagrados no Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e subjacentes aos diferentes capítulos deste Projeto Educativo, a prática educativa que tem lugar no Colégio Miramar rege-se por princípios e valores que, constituindo pressupostos de natureza filosófica e de política educativa e assumindo-se como verdadeiras convicções em torno das quais a escola é construída, direcionando as ações dos seus intervenientes, servem de critérios gerais para orientar a tomada de decisões, para definir objetivos e auxiliar na escolha de decisões estratégicas.

Como princípios gerais, caracterizadores da nossa Cultura de Escola, destacamos:

- Equidade e justiça;
- Igualdade de género;
- Rigor;
- Motivação para o sucesso;
- Cultura de inovação;
- Desenvolvimento integral do aluno (*o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar*);
- Envolvimento da família e da comunidade;
- Autoavaliação e melhoria contínua;

Abraçamos, igualmente, os seguintes princípios pedagógicos:

- Coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino;
- Articulação do currículo e da avaliação;
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos através da valorização da aprendizagem experimental;
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares;
- Promoção da responsabilidade social cívica e ambiental;
- Valorização da língua e da cultura portuguesas;
- Valorização das tecnologias de informação e comunicação;
- Enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. Caracterização do Meio

O Colégio Miramar situa-se no lugar de Lagoa, na freguesia de Santo Isidoro, cerca de 10 Km a noroeste da sua sede de concelho, Mafra, e 35 km da capital de distrito, a cidade de Lisboa.

Na confluência das rotas comerciais de uma região diversificada, fazendo a ligação entre a Capital e o Oeste, e com uma frente de mar de cerca de 11 Km, o concelho de Mafra ocupa uma inequívoca centralidade. Situado na Área Metropolitana de Lisboa, faz fronteira com os Municípios de Loures, Sintra, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos. O Concelho divide-se em 11 freguesias (Azueira e Sobral da Abelheira; Carvoeira; Igreja Nova e Cheleiros; Encarnação; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Ericeira; Mafra; Malveira e São Miguel de Alcainça; Milharado; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés; Santo Isidoro), dispersas por uma área de 291 km².

Em termos culturais, o concelho de Mafra reflete a dualidade que virá a constituir a sua matriz cultural metropolitana. De um lado, a cultura erudita, produtora de obras imponentes, na linha de tradição europeia, cujo exemplo paradigmático é o Palácio Nacional de Mafra, com a sua biblioteca, a basílica com os seus seis órgãos (conjunto único no mundo) e os famosos carrilhões. Do outro, a cultura popular, que é saloia, com os seus artesãos de tradição mediterrânica, vivendo do cultivo da pequena horta e seus pomares, mas também marítima, com os homens do mar que vivem do comércio do pescado. Tal é reflexo da diversidade do seu património natural, que ainda hoje permanece intocado. Além da Tapada, autêntico ecomuseu, e do Jardim do Cerco, contíguo ao Palácio, refira-se os vales do Arquiteto, da Ribeira de Cheleiros e da Carvoeira, ou os pontos de costa desde São Julião ao Porto Barril, muito frequentados por banhistas e surfistas.

Em 2011, ano do último censo realizado em Portugal, o concelho de Mafra tinha uma população de 76685 habitantes e a uma densidade populacional de 263,5 habitantes/km², tendo vindo a registar um crescimento significativo, mais evidente a partir de 2001, devido, sobretudo, à atratividade que o concelho gera através da qualidade de vida proporcionada pelas diversas infraestruturas criadas. Relativamente ao nível de habilitação da população residente, apurou-se que, no concelho de Mafra, 8,3% dos habitantes (6171) não possuem qualquer nível de habilitação, 26,9% (19.901) possuem o 1.º ciclo do Ensino Básico, 10,1% (7.451) completaram o 2.º ciclo do Ensino Básico, 16,1% (11.915) o 3.º ciclo do Ensino Básico, 20,2% (14942) o Ensino Secundário e 17,1% (12.678) o Ensino Superior.

3.2. Caracterização da Escola

Historial

No ano letivo de 2005/2006, o Colégio Miramar criou respostas credíveis para a necessidade de estabelecimentos de ensino, sentida ao nível dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, contribuindo, assim, para vincar o caráter cultural de Santo Isidoro, uma das 11 freguesias que integram o concelho de Mafra.

O Colégio Miramar encontra-se, atualmente, no seu décimo quarto ano de existência, com Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 08.0166/DRELVT, datada de 4 de março de 2008, laborando em regime de Autonomia Pedagógica, quer nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, quer no ensino secundário. No que diz respeito ao ensino secundário, o Colégio tem como oferta educativa os cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Línguas e Humanidades, de Artes Visuais e de Ciências Socioeconómicas, cumprindo, em todos os níveis de ensino, todas as disposições previstas na revisão curricular vigente.

Características físicas

Com uma área de implantação de aproximadamente 15000 m², o Colégio Miramar, sendo uma construção nova que preconiza as tendências de funcionamento dos estabelecimentos de ensino mais modernos, possui as instalações necessárias para responder às necessidades dos alunos e para garantir o seu bem-estar.

O Colégio organiza-se num único bloco com três pisos (com elevador) e três alas, contendo vários espaços e recursos de relevância pedagógica: laboratórios de Ciências, laboratório de Informática e salas dedicadas às artes plásticas, dispondo ainda de um Ginásio e de um Centro de Recursos Educativos, entre outros. Destaca-se o facto de cada turma estar afeta a uma sala específica, onde decorrem todas as aulas à exceção das disciplinas de caráter prático. Para além destas infraestruturas, dispõe de Serviços Administrativos, de um Gabinete de Primeiros Socorros, de um Refeitório, de um Bar e de uma Papelaria/Reprografia. O Colégio Miramar está também enriquecido com zonas e espaços verdes, havendo áreas de circulação, algumas das quais, cobertas.

Com o objetivo de melhorar as condições do exercício dos cargos de natureza pedagógica e administrativa, bem como do atendimento condigno aos pais/encarregados de educação, estão destinados e organizados espaços específicos para esse efeito, destacando-se o Gabinete da Direção, o Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação e de Educação Especial Gabinete e a Sala de Diretores de Turma.

Características da comunidade educativa

O Colégio iniciou a sua atividade no ano letivo de 2005/2006 com cerca de 300 alunos, 28 professores e 9 auxiliares de ação educativa. Constatado o crescimento notável de que foi alvo, cerca de 1200 discentes frequentam atualmente o Colégio Miramar, matriculados em turmas do 5.º ao 12º anos de escolaridade, distribuídos por 44 turmas.

O corpo docente conta com a colaboração de 54 professores profissionalizados, distribuídos pelos diversos Departamentos Curriculares, e o corpo não docente é constituído por 18 colaboradores.

Em termos socioeconómicos, cerca de 33% dos discentes beneficiam atualmente de apoios no âmbito da Ação Social Escolar.

Relativamente às habilitações dos pais, a maioria concentra-se nas qualificações académicas do ensino secundário e do 3.º ciclo do ensino básico, seguidas, por ordem decrescente, do 2.º ciclo do ensino básico, da licenciatura, do 1.º ciclo do ensino básico e do mestrado.

Segurança e vigilância

Atento à segurança e vigilância dos alunos, o Colégio implementa diversas medidas contempladas no *Manual de Autoproteção da Escola*, compêndio devidamente certificado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, com o conhecimento da Câmara Municipal de Mafra e dos Bombeiros Voluntários da Ericeira. Para além desses procedimentos, destaca-se outro previsto no Regulamento Interno, nomeadamente o referente à saída da escola, que é vedada a todos os alunos, salvo autorização excecional do encarregado de educação através da caderneta do aluno, se assim for o caso, com a identificação prévia do acompanhante autorizado, competindo ao responsável pela portaria zelar para que sejam cumpridas estas determinações.

Alunos, colaboradores docentes e não docentes são detentores de um Cartão de Proximidade que, para além de elemento de identificação, faculta o acesso a todos os serviços existentes no Colégio. Este cartão é de utilização obrigatória, veiculando todos os procedimentos de segurança interna numa unidade escolar.

Serviços de apoio facultativos

Constituem serviços de apoio facultativos o refeitório escolar, a papelaria e reprografia escolares, o bar escolar e os transportes escolares, sendo que a disponibilização e o funcionamento dos últimos são da competência da Câmara Municipal de Mafra, através da empresa de transporte público que opera na área geográfica de implantação da oferta do Colégio Miramar, estando, assim, sujeitos ao disposto no Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares, emitido por aquela entidade, respeitando o cumprimento efetivo do início e fim das atividades escolares diárias.

3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar

O Colégio encontra-se organizado de acordo com o presente organograma:

Entidade Titular							
Direção da Escola							
Monitorização, Autoavaliação e Melhoria							
Prestação do Serviço Educativo					Segurança e Autoproteção	Área Administrativa	Outros Serviços
Conselho Pedagógico					Equipa de Segurança	Serviços Administrativos	Papelaria e Reprografia Escolares
Departamentos Curriculares	Direção de Turma	Inclusão e Orientação Vocacional	Atividades e Formação	Exames e Provas	Comunicação e Informação		Bar Escolar
Coordenação do Departamento Curricular de Estudos Linguísticos e Literários	Coordenação de Diretores de Turma	Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial	Coordenação do Plano Anual de Atividades	Secretariado de Exames e Provas	Departamento de Comunicação e de Sistemas de Informação		Refeitório Escolar
Coordenação do Departamento Curricular de Ciências Exatas e Naturais	Diretores de Turma	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Coordenação das Atividades Extracurriculares				Transportes Escolares *
Coordenação do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas	Conselhos de Turma		Coordenação Cultural				
Coordenação do Departamento Curricular de Expressões e Artes	Coordenação da Componente de Cidadania e Desenvolvimento		Coordenação do Programa Eco-Escolas				
			Coordenação do Programa da Educação para a Saúde				
			Coordenação da Formação do Pessoal Docente e Não Docente				

* Os transportes escolares encontram-se sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra, através da empresa de transporte público que opera na área de influência do Colégio Miramar.

O funcionamento e competências das diferentes estruturas de gestão encontram-se explicitados no Regulamento Interno, destacando-se as seguintes:

Direção

A Direção é o órgão deliberativo que aprova, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o funcionamento do Colégio e nomeia os responsáveis por todas as atividades pedagógicas do mesmo. Compete-lhe, ainda, disponibilizar os meios necessários para o desempenho de todos os processos educativos e de suporte do Colégio, planear e acompanhar o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, garantir a formação contínua do pessoal docente e não docente e desenvolver os processos de avaliação de desempenho docente e não docente. Este órgão é representado pelo Diretor.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão consultivo de coordenação e orientação educativa, nomeadamente, nos domínios pedagógico e didático. É composto pela Direção, pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, pelo Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial, pelos Coordenadores dos Diretores de Turma, pelo Coordenador do Secretariado de Exames e Provas, pelo Coordenador do Plano Anual de Atividades, pelo Coordenador de Formação, pelo Coordenador das Atividades Extracurriculares, pelo Coordenador do Programa Eco-Escolas, pelo Coordenador do Programa de Educação para a Saúde, pelo Delegado de Segurança, pelo Coordenador do Departamento de Comunicação e Sistemas de Informação e pelos Representantes da Associação de Pais e da Associação de Estudantes, quando convocados pela Direção, ou por outros elementos, sempre que as suas presenças se justifiquem em função da ordem de trabalhos.

Departamentos Curriculares

A Escola organiza-se em quatro Departamentos Curriculares, da seguinte forma:

Departamentos Curriculares	Disciplinas	Níveis de Ensino
Estudos Linguísticos e Literários	Espanhol – Língua Estrangeira II	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Francês – Língua Estrangeira II	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Inglês – Língua Estrangeira I	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
	Português	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
Ciências Exatas e Naturais	Aplicações Informáticas B	Ensino Secundário
	Biologia e Geologia	Ensino Secundário
	Biologia	Ensino Secundário
	Ciências Naturais	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Físico-Química	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Física e Química A	Ensino Secundário
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Ensino Secundário
	Matemática	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Matemática A	Ensino Secundário
Química	Ensino Secundário	
Ciências Sociais e Humanas	Tecnologias da Informação e Comunicação	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Educação Moral e Religiosa	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Filosofia	Ensino Secundário
	Geografia	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Geografia A	Ensino Secundário
	Geografia C	Ensino Secundário
	História e Geografia de Portugal	2.º Ciclo do Ensino Básico
	História	3.º Ciclo do Ensino Básico
	História A	Ensino Secundário
História da Cultura e das Artes	Ensino Secundário	
Expressões e Artes	Psicologia B	Ensino Secundário
	Desenho A	Ensino Secundário
	Educação Física	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
	Educação Musical	2.º Ciclo do Ensino Básico
	Educação Tecnológica	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Educação Visual	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Geometria Descritiva A	Ensino Secundário
Oficina das Artes	Ensino Secundário	
Oficina Multimédia B	Ensino Secundário	

Coordenação de Diretores de Turma

Os Coordenadores de Diretores de Turma coordenam todas as atividades dos Diretores de Turma na gestão da turma e nos contactos com os pais/encarregados de educação. São ainda responsáveis por coordenar as reuniões ordinárias de Conselho de Turma, analisar e transmitir propostas dos Conselhos de Turma e dos Diretores de Turma à Direção e ao Conselho Pedagógico. Coordenam ainda a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento e são responsáveis. Participam, por sua iniciativa ou quando solicitados, às entidades externas (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais, Segurança Social, Guarda Nacional Republicana ou outras com competência legal), situações que se prefigurem problemáticas, em articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação e os diretores de turma.

Direção de Turma

Os Diretores de Turma, enquanto coordenadores da turma, são particularmente responsáveis pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhes articular a intervenção dos docentes das turmas e dos pais/encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem. A atuação dos Diretores de Turma é orientada pelos Coordenadores de Diretores de Turma.

4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Como áreas de excelência, destaca-se:

- a construção, cada vez mais sólida, de uma cultura de Escola propícia à aquisição de saberes e à consolidação de regras de conduta, porque assente em valores, princípios e objetivos claros, que valorizam o rigor, a disciplina, o respeito mútuo, o civismo e a solidariedade;

- os resultados obtidos nos exames nacionais, uma vez que todas as médias de classificação de exame se situam acima das médias nacionais e o desvio entre a classificação de exame e a classificação interna é reduzido na generalidade das disciplinas, o que revela a qualidade de ensino ministrado;

- o rigor, a iniciativa e a dedicação dos colaboradores, que, com a Direção, se revelam empenhados na operacionalização de estratégias, com vista à captação e fidelização de alunos;

- a proximidade, a disponibilidade e a afetividade dos agentes educativos para com os seus discentes, cimentadas pelos valores e princípios expressos no Projeto Educativo, baseados no conhecimento, acompanhamento e apoio aos alunos em todas as circunstâncias do dia escolar;

- a organização pedagógica, administrativa e diretiva da escola, que dá resposta aos interesses e expectativas e é reconhecida pela comunidade educativa;

- a existência de uma organização que privilegia a participação e o envolvimento de pais/encarregados de educação, a segurança dos discentes, bem como a estabilidade dos horários no meio familiar;

- o esforço na autoavaliação do trabalho pedagógico desenvolvido, adotando instrumentos de observação e acompanhamento dos resultados obtidos pelos alunos;

- a criação de parcerias/protocolos com entidades externas dos mais variados quadrantes, visando a melhoria da oferta educativa.

Como desafios para os anos vindouros impõe-se:

- o investimento no âmbito das infraestruturas, que potencie o parque escolar com novas instalações desportivas, essenciais a uma componente prática, dignificadora do mote *mens sana in corpore sano*;

- a consolidação da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação enquanto ferramenta de comunicação/interação transversal a todos os elementos da comunidade educativa (professores, alunos e encarregados de educação).

5. OBJETIVOS / METAS

5.1. Objetivos Estratégicos

A Direção traçou os seguintes objetivos estratégicos, para um ciclo de gestão de três anos:

- Mobilizar a comunidade educativa para a participação ativa na escola;
- Atingir padrões de qualidade educativa aferidos pelo sucesso escolar;
- Promover um ambiente escolar seguro, saudável e inclusivo;
- Atingir níveis superiores de satisfação da comunidade educativa.

Estes objetivos foram definidos, tendo por base os seguintes pressupostos: a prestação de um serviço público de educação de qualidade, a obtenção de resultados pedagógicos de excelência, a sustentabilidade do projeto, a melhoria contínua dos níveis de satisfação e o fortalecimento da ligação entre a escola e a comunidade.

5.2. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais decorrem dos objetivos estratégicos e são definidos anualmente. Encontram-se expressos no Quadro de Objetivos Operacionais, por quatro domínios de referência: Autoavaliação, Liderança e Gestão, Prestação do Serviço Educativo e Resultados.

5.3. Metas

Toda a educação pressupõe uma finalidade a atingir, relativamente à qual se organiza e programa o trabalho a desenvolver pelo Colégio.

Para o Colégio Miramar, a finalidade suprema da educação é o desenvolvimento integral da pessoa do Aluno, em particular, e de todos os membros da comunidade escolar, em geral. Subjacente a esta finalidade educativa fundamental, o Colégio procura atingir metas orientadas para o desenvolvimento dos seguintes preceitos:

Sucesso Escolar e Pessoal dos Alunos

Pretende-se desenvolver um ensino/aprendizagem de excelência, capaz de otimizar a dimensão académica e profissional do aluno, através de uma prática docente baseada na entrega, no rigor e na exigência do docente, e onde se valorize a dedicação e o mérito do aluno. Todas as áreas disciplinares são valorizadas e os alunos são levados a desenvolver as áreas de competências necessárias para a construção do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória. A par da valorização de todas as áreas disciplinares, pretende-se ainda direcionar o processo de ensino/aprendizagem para uma cidadania ativa e uma consciencialização dos alunos, de forma a melhorar o seu comportamento e aumentar o seu envolvimento na temática da consciência cívica.

Comportamento Sustentável

O desenvolvimento sustentável, que compreende a dimensão social e ambiental, é o desafio da sociedade atual. Importa, por isso, despertar nos jovens a consciência das suas responsabilidades para com o Planeta, começando pela assunção de comportamentos à escala local, dando o seu contributo pessoal, de modo a criar-se uma interação harmoniosa crescente onde prevaleça a compreensão de si, dos outros, do meio e do Planeta, num exercício de educação para uma cidadania verdadeiramente ativa. Com este objetivo, o Colégio renova anualmente o seu compromisso em melhorar o seu desempenho ambiental através da implementação do Programa *Eco-Escolas* e do hastear da Bandeira Verde, para além de promover atividades no âmbito do seu Projeto de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental, definidas e integradas em cada Plano de Turma e no Plano Anual de Atividades.

Satisfação dos Alunos e Encarregados de Educação

Todas as metas a que nos propomos, bem como os princípios em que baseamos a nossa atuação enquanto Escola, convergem para esta última: aumentar o nível de satisfação de alunos, encarregados de educação e comunidade pelo reconhecimento da organização e do trabalho desenvolvido em prol do bem-estar presente e futuro dos alunos.

Realização Profissional e Pessoal dos Colaboradores

A concretização da finalidade fundamental que temos vindo a afirmar implica a existência de um corpo de colaboradores, docentes e não docentes, satisfeitos, fortemente motivados e cooperantes entre si na expressão dos valores do Colégio. Importa, portanto, promover a realização profissional e pessoal dos intervenientes no processo pedagógico, na medida em que só dessa forma é possível criar um sentimento de “pertença” e de identificação para com a Escola e conjugar as atuações dos diferentes agentes educativos no sentido de um crescimento pessoal que se deseja o mais harmonioso e completo possível. Para isso são criadas todas as condições para o desenvolvimento de um trabalho profícuo e motivador, através do desenvolvimento do trabalho colaborativo e da integração dos novos colaboradores, do acompanhamento e apoio da Direção aos colaboradores, da avaliação de desempenho e do reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, da promoção de ações de formação que visam colmatar fragilidades e/ou atualizar conhecimentos e da realização de atividades de convívio, com vista à promoção do espírito de equipa entre colaboradores.

6. ESTRATÉGIAS

Tendo em vista a concretização dos objetivos estratégicos e respetivas metas atrás enunciadas, o Colégio implementa diversas estratégias educativas, determinantes no incremento de valor ao aluno, aqui elencadas e organizadas de acordo com os três eixos de ação considerados prioritários: Alunos, Família e Comunidade envolvente. A operacionalização das estratégias abaixo referidas ganha corpo no Plano Anual de Atividades.

6.1. Alunos

6.1.1. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As medidas de promoção do sucesso escolar têm os objetivos de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e de combater a exclusão escolar, para além de otimizar o potencial académico de cada aluno.

a) Planos de Turma

No âmbito da sua autonomia, o Colégio Miramar adota, como medida central da promoção do sucesso escolar, a definição e aplicação do Plano de Turma, que prevê a articulação de ações a desenvolver pelo Conselho de Turma para o grupo turma, com vista à melhoria da aprendizagem dos alunos, sendo essas ações monitorizadas e avaliadas no final de cada período letivo. O Plano de Turma encontra-se arquivado no dossiê de Turma

b) Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

O Colégio Miramar, pautando-se pelo cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, passa a ter como eixo central a necessidade de reconhecer a mais-valia da diversidade de todos os seus alunos, encontrando, diariamente, formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. Assim, cada aluno tem direito a uma educação inclusiva que responde às suas expectativas e necessidades de modo a alcançar o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da sua vida.

Neste sentido, o Conselho de Turma identifica os diferentes ritmos de aprendizagem e a necessidade de se aplicar medidas de suporte às aprendizagens e à inclusão, garantindo, nos casos que o justifiquem, a indispensável articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial, de forma a criar condições para a sua superação. Por sua vez, a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva propõe as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar, acompanha e monitoriza a aplicação dessas medidas, presta aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, e, nos casos aplicáveis, elabora o Relatório Técnico-Pedagógico, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição.

c) Medidas de Prevenção da Desistência e do Abandono

Atento à eventualidade de abandono escolar, o Colégio preocupa-se em antecipar comportamentos desta natureza, através de uma articulação muito próxima entre a família, o diretor de turma, os coordenadores de diretores de turma, a psicóloga escolar e, se necessário, entidades externas competentes. Nos casos identificados é feito o acompanhamento o aluno, em parceria com a família, no sentido de o motivar e o fazer perceber os benefícios da escola, levando-o ao prosseguimento dos seus estudos. No caso dos alunos que revelam insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, após uma avaliação da situação, é realizado o encaminhamento para um percurso que lhe confira certificado de qualificação profissional.

d) Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial

Os Serviços de Psicologia e Orientação colaboram, na sua área de especialidade, no planeamento de medidas de intervenção adequadas à escola e a cada aluno e de modo a potenciar as suas capacidades. Avaliam e intervêm ao nível da orientação escolar e profissional, proporcionam apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos, com destaque para situações de dificuldades de aprendizagem, além de participarem ativamente em projetos e ações de formação. São um elemento importante na promoção do sucesso escolar, na prevenção do abandono escolar e na ligação da Escola à Família.

e) Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar

Através da Ação Social Escolar, o Colégio implementa um conjunto de medidas destinadas a compensar os alunos economicamente mais carenciados, mediante critérios objetivos e de discriminação positiva, previstos no quadro da legislação em vigor.

f) Apoios Educativos

É preocupação do Colégio proporcionar apoios não só aos alunos com dificuldades de aprendizagem, mas também, aos alunos com bom aproveitamento, de forma a desenvolver o seu potencial de aprendizagem. Com este propósito, o Colégio disponibiliza diferentes modalidades de apoio pedagógico:

- **Sala de Estudo**, destinado ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, nos quais são disponibilizados tempos semanais específicos orientados para a promoção e apropriação, por parte dos alunos, de métodos de organização, de trabalho e de estudo, assim como para o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma crescente autonomia, privilegiando-se a realização de trabalhos de casa;

- **Aulas de apoio para a preparação para as provas externas**, proporcionadas aos alunos como espaço temporário de estudo que contempla a realização intensiva de atividades nas disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo (Ensino Básico) e a Exame Final Nacional (Ensino Secundário), durante o período que antecede a

realização dos mesmos, sendo as aulas marcadas de acordo com a disponibilidade do horário dos professores em questão e de frequência opcional;

- **Aulas de Apoio de Português Língua Não Materna**, destinadas a alunos estrangeiros, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, e do Despacho Normativo n.º 30/2007, de 10 de agosto. Contribuem para o desenvolvimento de capacidades e de autonomia no uso do Português e para a integração/transição de grupo de nível de proficiência linguística, nas quais são realizadas atividades no âmbito da compreensão escrita e oral, exercícios gramaticais, dinamizadas no contexto de Apoio de Português Língua Não Materna.

g) **Promoção do Mérito – Motivação para o Sucesso**

A valorização do conhecimento, do esforço, da disciplina e das atitudes é essencial. O desempenho dos alunos que se distinguem por irem ao encontro destes valores deve ser objeto de reconhecimento de forma a constituírem não só fonte de realização para o próprio, como também exemplo para os restantes. Neste contexto, foi criado o **Quadro de Honra**, nos parâmetros Aproveitamento, Atitudes e Valores e Menção Honrosa.

A distinção no parâmetro *Aproveitamento* visa valorizar o conhecimento e a dedicação no trabalho e no desempenho escolar e estimular o aluno nesse sentido.

A distinção nos parâmetros *Atitudes e Valores* e *Menção Honrosa* pretende reconhecer o envolvimento em ações meritórias, em favor da comunidade ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.

É fundamental que o reconhecimento aos alunos seja efetuado pela comunidade diariamente e, não menos importante, é a promoção de momentos/oportunidades, de caráter mais solene, para valorizar o sucesso dos alunos, tais como:

- Divulgação do Quadro de Honra no átrio principal do Colégio;
- Cerimónia anual de Entrega dos Diplomas de Quadro de Honra;
- Reuniões com alunos e com os pais/encarregados de educação sobre o desempenho da turma, partilhando bons exemplos e estratégias de atuação.

h) **Metodologias Ativas e Experimentais da Aprendizagem**

A participação do aluno na aprendizagem é também condição necessária para um bom resultado pedagógico e educativo: os conteúdos a aprender não devem ser apresentados de forma acabada e dogmática, mas de modo a que o aluno os estruture e consolide por si mesmo, empenhando-se profundamente através da sua atividade, mental e/ou motora; processos indutivos e dedutivos, aprendizagem por projetos, experimentação ou descoberta são metodologias a que os docentes deverão recorrer frequentemente. A dedicação e o empenho do aluno são fatores imprescindíveis para o êxito do ato educativo.

Por outro lado, a interdisciplinaridade será um meio privilegiado para abrir horizontes de compreensão aos alunos, ligando e articulando os diversos conteúdos programáticos horizontal e verticalmente. Os professores não perdem de vista este aspeto na lecionação dos conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, articulando-os harmoniosamente, com resultados proveitosos para os alunos, por um lado, e para a Comunidade, por outro, na medida em que possibilitam a produção de saberes contextualizados.

i) Uso das Novas Tecnologias

O Colégio Miramar fomenta o uso das novas tecnologias, sendo que as Tecnologias da Informação e da Comunicação integram o currículo nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, em cumprimento da legislação em vigor.

Refira-se também, no que concerne às novas tecnologias, que:

- o Laboratório de Informática está equipado com computadores, impressoras, acesso à *internet*, projetor multimédia e tela de projeção, entre outros recursos multimédia;
- para além da existência de vários projetores multimédia para utilização, o Colégio dispõe de 6 salas equipadas com estações interativas (*smartboards*);
- o Colégio dispõe de uma rede informática interna (*intranet*), que liga em rede todos os computadores, partilhando assim, por exemplo o acesso à *internet*;
- o espaço multidimensional do Centro de Recursos Educativos contempla uma mediateca, videoteca e ludoteca, com quatro computadores com acesso à *internet*;
- o Colégio dispõe do sistema *moodle*, disponível para todos os colaboradores;
- o Colégio coloca à disposição de toda a comunidade o seu portal *Web* e promove a publicação de notícias e informações destinadas à comunidade escolar.

6.1.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno

a) Educação pelo Exemplo

O Colégio acredita que um corpo docente estável, com dedicação exclusiva e que se identifica com o seu Projeto Educativo, constitui um fator de sucesso primordial. A Direção sublinha a importância e o prestígio que os professores devem ter na formação dos seus alunos, enquanto modelos de identificação e de referência. Porque acreditamos que a Educação se faz pelo exemplo, no seu comportamento, dentro e fora da sala de aula, têm os professores sempre presente este facto. Assim, na relação professor/aluno, valoriza-se uma postura de rigor académico e comportamental, sempre enquadrado numa relação de afeto e proximidade, que assenta no conhecimento profundo dos jovens, das suas características pessoais e de vida.

Neste contexto, é fundamental a formação e motivação dos professores, pelo que procuramos reunir condições de trabalho que fomentem um bom ambiente, propício à valorização das relações interpessoais e ao espírito de grupo e de família.

b) Atividades de Animação e Complemento Curricular

As atividades de animação e complemento curricular visam responder a uma necessidade no contexto escolar e da comunidade, apelam à participação das famílias e constituem, por isso, uma mais-valia facilitadora de uma relação de cooperação entre a escola, a família e a comunidade. Destaca-se, nesse sentido, a sua natureza transversal, quanto ao seu propósito e quanto aos seus destinatários.

c) Projetos de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental

Os projetos de responsabilidade social, cívica e ambiental visam valorizar o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático; desenvolver a consciência de sustentabilidade e de preservação, a responsabilidade ambiental e social; inculcar a adoção de comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade.

d) Academias

A oferta do Colégio Miramar compreende ainda a disponibilização de academias, que decorrem de protocolos/parcerias anualmente estabelecidos com entidades externas que desenvolvem atividades extracurriculares num contexto lúdico-pedagógico, significativamente distinto do habitualmente existente na sala de aula. As academias, de carácter facultativo, funcionam fora do horário letivo e carecem de uma inscrição prévia, bem como do pagamento de uma propina mensal.

6.1.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades

a) Compromisso, Responsabilidade e Definição de Objetivos

Entende o Colégio que a cultura de cidadania tem de ser alicerçada na relação liberdade/responsabilidade e direitos/deveres. Sendo inquestionável a defesa do direito da pessoa, é necessário compreender que o cumprimento dos deveres é fundamental para a existência de uma vivência em sociedade mais justa e mais fraterna. Por conseguinte, acreditamos que é no cumprimento e na interiorização das regras da Escola que se complementa a educação cívica iniciada na família, pelo que todos os agentes educativos, docentes e não docentes, promovem ativa e diariamente o cumprimento do Regulamento Interno do Colégio. A expressão da

individualidade de cada aluno é assim enquadrada pelo respeito das regras de funcionamento coletivo, no sentido da responsabilização e interiorização dos valores. Só então estarão reunidas as condições para proporcionar um ensino de excelência, que permita a concretização do potencial máximo de cada aluno, através da realização de um trabalho definido por objetivos. Assim, alunos, professores e Direção, procedem, em diferentes contextos e disciplinas, à definição de objetivos realistas mas ambiciosos no início de cada ano letivo. A monitorização constante dos resultados e a partilha dos mesmos com os alunos permite otimizar o desempenho de todos os elementos da comunidade escolar.

b) Calendarização Anual das Aprendizagens Essenciais e das Avaliações

No início do ano letivo, são comunicadas aos alunos e aos respetivos encarregados de educação as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo nas diferentes disciplinas, bem como o calendário anual das provas escritas de avaliação, com vista a oferecer as melhores condições de estudo e de preparação. São garantidas a marcação de apenas uma prova escrita de avaliação por dia, para todas as turmas, bem como a distribuição equitativa de provas ao longo de cada período letivo, a fim de evitar uma sobrecarga de provas na mesma semana.

c) Matrizes das Provas Escritas de Avaliação

Para cada prova escrita de avaliação é elaborada uma matriz pelos docentes do grupo disciplinar. Esta é divulgada, antecipadamente à realização da prova, no portal do Colégio Miramar, bem como disponibilizada em suporte papel na papelaria/reprografia.

d) Provas Escritas de Avaliação

As provas escritas de avaliação têm um carácter global, obrigando, deste modo, os alunos a consolidar as competências desenvolvidas ao longo do ano letivo. Os docentes elaboram uma prova para cada ano de escolaridade, uma vez todos os alunos do mesmo ano de escolaridade realizam a mesma prova, em dia e hora definidas no calendário anual de avaliações. De salientar que os procedimentos adotados aquando da aplicação de uma prova são semelhantes aos dos exames nacionais, de modo a preparar/familiarizar os alunos para as mesmas.

e) Trabalhos de Casa

No âmbito de cada Plano de Turma e Individual, são definidas estratégias comuns e individualizadas, respetivamente, a cumprir por cada Conselho de Turma, nos âmbitos da marcação, pelos professores, da verificação, pelos encarregados de educação e docentes, e da realização dos trabalhos de casa, pelos alunos. Neste sentido, são assegurados dias específicos para a marcação de trabalhos de casa de cada disciplina.

6.2. Família

O Colégio considera essencial a participação das Famílias na educação dos seus filhos e educandos.

Porque acreditamos que uma ação conjunta Escola/Família promove o sucesso escolar e que os pais/encarregados de pais devem ter acesso à informação atualizada acerca dos seus filhos/educandos, nomeadamente no que diz respeito ao aproveitamento escolar, ao processo de avaliação, ao comportamento, à assiduidade, à integração na escola e participação nas atividades escolares, o diretor de turma tem definido no seu horário uma hora de atendimento semanal para receber os encarregados de educação, no primeiro tempo da manhã ou no último tempo da tarde, de modo a causar menor impacto na vida profissional dos mesmos. Por outro lado, no início de cada período letivo, o diretor de turma realiza, em horário pós laboral, uma reunião destinada aos encarregados de educação, com vista à divulgação do aproveitamento e comportamento global da turma, à apresentação das estratégias definidas pelo Conselho de Turma, à difusão de informações gerais e à recolha de opiniões e sugestões de melhoria.

Porque sabemos que a participação das famílias em festas escolares, em conferências e ações de sensibilização, em diversos eventos culturais e desportivos proporciona momentos privilegiados para o estreitamento dos laços entre toda a comunidade educativa, sendo, por isso, estas iniciativas amplamente divulgadas através do portal web do Colégio e/ou comunicação da Direção.

Na procura de um constante envolvimento dos pais/encarregados de educação no processo de ensino-aprendizagem dos alunos e com o intuito de possibilitar um trabalho de parceria entre a Escola e a Família, o Colégio Miramar apoiou fortemente a criação da **Associação de Pais do Colégio Miramar (APCM)**. Formalmente constituída no dia 14 de abril de 2008, esta tem ajudado a Direção a aperfeiçoar as suas estratégias, através de um trabalho conjunto sedimentado em interesses comuns.

No mesmo âmbito, a Direção incentiva a participação ativa dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação de cada turma na vida da Escola, através quer de iniciativas que lhes são dirigidas, quer na procura da Associação de Pais do Colégio Miramar como órgão representante das famílias e porta-voz de sugestões construtivas, com vista à melhoria contínua da instituição.

Neste contexto, podemos dizer que é apanágio do Colégio Miramar envolver e implicar os pais/encarregados de educação no seu Projeto Educativo e fomentar em permanência o diálogo Escola/Família.

6.3. Comunidade envolvente

A articulação da Escola com a comunidade envolvente é outro dos três eixos de atuação prioritária, na medida em que a Escola pode constituir um contributo importante no seu desenvolvimento e, simultaneamente, usufruir de um enriquecimento ímpar, sempre que a comunidade proporciona aos seus alunos, experiências reais, de âmbito diverso.

6.3.1. Parcerias e Protocolos

O Colégio Miramar procura fomentar o estabelecimento de parcerias de qualidade com estruturas da comunidade envolvente, zelando, ano após ano, pela sua manutenção, que se pretende ativa e dinâmica, contribuindo, dessa forma, para a melhoria do seu Projeto Educativo, das aprendizagens, da valorização do sucesso dos alunos e da imagem da escola.

Neste contexto, o Colégio Miramar articula regularmente com a Câmara Municipal de Mafra, integrando o Projeto Educativo Municipal, com o Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), com o Núcleo *Escola Segura* da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial de Mafra, com os Bombeiros Voluntários da Ericeira, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), com o Centro de Saúde de Mafra, com a APERCIM de Mafra, mais especificamente com o Centro de Recursos à Inclusão (CRI), com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento de Lisboa (ITAD), com o Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa (Santo Isidoro), com a Federação Portuguesa de Voleibol, no âmbito do projeto Gira-Volei, com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e a Câmara Municipal de Mafra, no desenvolvimento de ações para o Programa Eco-Escolas, com a ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, participando nas campanhas Geração Depositário, com o Centro Qualifica da Escola Técnica e Profissional de Mafra, permitindo a adultos a obtenção de qualificações profissionais ou qualificações escolares.

6.3.2. Atividades Escola ↔ Comunidade

Das atividades previstas no Plano Anual de Atividades e outras, que se assumem como uma afirmação da atuação do Colégio para e no concelho, em articulação com as estruturas do mesmo, destacam-se as seguintes:

- A Feira do Livro, uma atividade aberta a toda a comunidade escolar, que visa promover o gosto pela leitura; conta com a presença de autores convidados e oferece uma variedade de títulos selecionados de acordo com as diferentes faixas etárias;

- A Cerimónia de Entrega dos Diplomas de Quadro de Honra, que representa a consagração dos alunos que se distinguem pelas suas atitudes e valores e/ou pelo seu aproveitamento;

- A Edição do Passeio Pedestre “+ Saúde + Juventude”, que tem por objetivo levar a comunidade escolar a desenvolver hábitos e estilos de vida saudáveis, através da prática de exercício físico, bem como angariar donativos para os Bombeiros Voluntários da Ericeira;

- A Edição do Passeio Mistério, promovida e organizada pela Associação de Pais do Colégio Miramar, consiste num *rally paper* e visa promover o convívio e a partilha de momentos de boa disposição entre todos os elementos da Família Miramar;

- A Festa de Encerramento do Ano Letivo, que é um momento de confraternização e de celebração de toda a comunidade escolar;

- A Participação no encontro municipal dos docentes e do pessoal não docente, promovidos pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), nos quais os colaboradores do

Colégio Miramar têm a oportunidade de partilhar as suas experiências com os profissionais de outras escolas do Concelho de Mafra, enriquecer os seus conhecimentos e melhorar as suas práticas, no âmbito das funções que exercem;

- A Participação na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, com objetivo de contribuir na promoção dos direitos e na proteção das crianças e dos jovens em perigo;
- A Participação nas ações do Conselho Local de Ação Social de Mafra, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social pela promoção do desenvolvimento social local.

Refira-se ainda que, no âmbito do Programa da Educação para a Saúde, são organizadas sessões de esclarecimento/sensibilização para a comunidade escolar, que envolvem a promoção de atividades e de ações de formação, em parceria com várias entidades externas, com o intuito de promover a saúde individual e comunitária; no âmbito do Projeto de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental, o Colégio presta o seu apoio e a sua estreita colaboração, através do desenvolvimento de ações específicas, com diversas entidades de projeção local, regional e nacional.

6.3.3. Ligação aos Antigos Alunos

Porque a história dos antigos alunos, passada e futura, contribui para a consolidação da identidade do Colégio, é amplamente incentivada a relação regular e duradoura com os mesmos: por um lado, os antigos alunos são um elemento importante no que respeita à motivação dos atuais discentes para o sucesso, sendo, por isso, os primeiros frequentemente convidados a partilharem com os segundos o atual percurso académico e/ou profissional, e o impacto/contributo do Colégio para a sua atual situação.

Não menos importante, destaca-se ainda a carinhosa iniciativa, espontaneamente encetada no final do ano letivo 2012/2013 por antigos alunos do Colégio Miramar, correspondente à criação da Associação de Antigos Alunos do Colégio Miramar (AAACM). De imediato acolhida e apoiada no seio da Família Miramar com a satisfação e o orgulho de que é merecedora, tamanhas vontade e diligência revelam a qualidade da ligação alicerçada, diariamente, ano após ano, entre todos os elementos desta comunidade. Só laços intensos e sólidos poderão ter motivado esta determinação de manter acesa a ligação a uma Escola, que foi, ao longo de anos, a segunda casa de alunos dedicados.

7. OFERTA FORMATIVA

A oferta formativa do Colégio Miramar abrange:

- O 2.º ciclo do Ensino Básico;
- O 3.º ciclo do Ensino Básico;
- O Ensino Secundário, contemplando os cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Línguas e Humanidades, de Artes Visuais e de Ciências Socioeconómicas.

No 2.º ciclo, os alunos têm, como língua estrangeira I, a disciplina de Inglês.

No 3.º ciclo, os alunos optam pela disciplina de Francês ou de Espanhol, enquanto língua estrangeira II.

O Colégio Miramar integra a rede pública de educação, na qualidade de escola do ensino particular e cooperativo, através do Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação, sendo o ensino gratuito em todos os níveis de ensino.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matrizes Curriculares

O Desenho Curricular da Escola, encontra-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e com as Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamentam as ofertas educativas do Ensino Básico e os cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário, respetivamente.

No âmbito da faculdade da gestão flexível da duração e organização dos tempos letivos conferida às escolas, os tempos letivos têm a duração de 60 minutos e a carga horária semanal associada a cada disciplina é a que consta nas tabelas abaixo. Estrategicamente, foram reforçadas no Ensino Básico as cargas horárias das áreas disciplinares de Línguas e Estudos Sociais e de Matemática e Ciências para além dos limites mínimos estabelecidos, com ênfase nas disciplinas de Português e de Matemática, dado o seu carácter estruturante.

Desenho Curricular do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Áreas Disciplinares/Disciplinas	5.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.		6.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.		Total de Ciclo Minutos
	TLS*	Minutos	TLS*	Minutos	
Línguas e Estudos Sociais					
Português	4	240	4,5*	240	600
Língua Estrangeira I – Inglês	3	180	3	180	
História e Geografia de Portugal	2	120	2	120	
Cidadania e Desenvolvimento	0,5**	30	0,5*	30	
Matemática e Ciências					
Matemática	4,5**	270	4	270	360
Ciências Naturais	2	120	2	120	
Educação Artística e Tecnológica					
Educação Visual	1,5**	90	1,5*	90	270
Educação Tecnológica	1	60	1	60	
Educação Musical	1	60	1	60	
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	60	1	60	
Educação Física	2	120	2	120	120
Educação Moral e Religiosa ¹	1	60	1	60	60
TOTAIS		1410		1410	2820
Sala de Estudo	2	120	2	120	120
Complemento à Educação Artística	2	120	2	120	120

¹ Disciplina de frequência facultativa.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

Desenho Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Áreas Disciplinares/ Disciplinas	7.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			8.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			9.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			Total de Ciclo Minutos
	TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		
Português	4	240	240	4	240	240	4	240	240	720
Línguas Estrangeiras										
Língua Estrangeira I - Inglês	2	120	240	2	120	240	2	120	240	720
Língua Estrangeira II – Francês ou Espanhol	2	120		2	120		2	120		
Ciências Sociais e Humanas										
História	2	120	270	2	120	210	2	120	210	690
Geografia	2	120		1	60		1	60		
Cidadania e Desenvolvimento	0,5**	30		0,5**	30		0,5**	30		
Matemática	4	240	240	4	240	240	4	240	240	720
Ciências Físico-Naturais										
Ciências Naturais	2	120	240	2	120	300	2	120	300	840
Físico-Química	2	120		3	180		3	180		
Educação Artística e Tecnológica										
Educação Visual	1	60	150	1	60	150	1	60	150	450
Complemento à Educação Artística	0,5	30		0,5**	30		0,5**	30		
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	60		1	60		1	60		
Educação Física	2	120	120	2	120	120	2	120	120	360
Educação Moral e Religiosa¹	1	60	60	1	60	60	1	60	60	180
TOTAIS			1560			1560			1560	4680

¹ Disciplina de frequência facultativa.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

Desenho Curricular do Ensino Secundário – Cursos Científicos-Humanísticos de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		10.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			11.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			12.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			Total de Minutos	
		TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		TLS*	Minutos			
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento ²	Português	3	180	600	3	180	660	4,5**	270	390	1650
		Língua Estrangeira I - Inglês	3	180		3	180		-	-		
		Filosofia	2	120		3	180		-	-		
		Educação Física	2	120		2	120		2	120		
Formação Específica	Cidadania e Desenvolvimento ²	Disciplina Trienal	5	300	1020	4,5**	270	990	5	300	660	2670
		Disciplina Bienal 1	6	360		6	360		-	-		
		Disciplina Bienal 2	6	360		6	360		-	-		
		Disciplina Anual 1	-	-		-	-		3	180		
		Disciplina Anual 2	-	-		-	-		3	180		

Educação Moral e Religiosa ¹	1	60	60	1	60	60	1	60	60	180
TOTAIS			1680			1710			1110	4500

¹ Disciplina de frequência facultativa.

² Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

Desenho Curricular do Ensino Secundário – Cursos Científicos-Humanísticos de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	10.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			11.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			12.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			Total de Minutos
	TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		
Formação Geral										
Português	3	180		3	180		4,5**	270		
Língua Estrangeira I - Inglês	3	180	600	3	180	660	-	-	390	1650
Filosofia	2	120		3	180		-	-		
Educação Física	2	120		2	120		2	120		
Formação Específica										
Disciplina Trienal	5	300		4,5**	270		5	300		
Disciplina Bienal 1	5,5**	330		5,5**	330		-	-		
Disciplina Bienal 2	5	300	930	5	300	900	-	-	660	2490
Disciplina Anual 1	-	-		-	-		3	180		
Disciplina Anual 2	-	-		-	-		3	180		
Educação Moral e Religiosa ¹	1	60	60	1	60	60	1	60	60	180
TOTAIS			1590			1620			1110	4320

¹ Disciplina de frequência facultativa.

² Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

Desenho Curricular do Ensino Secundário – Cursos Científicos-Humanísticos de Artes Visuais

Componentes de Formação	10.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			11.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			12.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.			Total de Minutos
	TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		TLS*	Minutos		
Formação Geral										
Português	3	180		3	180		4,5**	270		
Língua Estrangeira I - Inglês	3	180	600	3	180	660	-	-	390	1650
Filosofia	2	120		3	180		-	-		
Educação Física	2	120		2	120		2	120		
Formação Específica										
Disciplina Trienal	5	300		4,5**	270		5	300		
Disciplina Bienal 1	5,5**	330		5,5**	330		-	-		
Disciplina Bienal 2	5	300	930	5	300	900	-	-	660	2490
Disciplina Anual 1	-	-		-	-		3	180		
Disciplina Anual 2	-	-		-	-		3	180		
Educação Moral e Religiosa ¹	1	60	60	1	60	60	1	60	60	180
TOTAIS			1590			1620			1110	4320

¹ Disciplina de frequência facultativa.

² Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

Desenho Curricular do Ensino Secundário – Cursos Científicos-Humanísticos de Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação		10.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.		11.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.		12.º Ano de Escolaridade TL: 60 min.		Total de Minutos
		TLS*	Minutos	TLS*	Minutos	TLS*	Minutos	
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento ²	Português	3 180	3 180	3 180	4,5** 270	390	1650
		Língua Estrangeira I - Inglês	3 180	3 180	3 180	- -		
		Filosofia	2 120	3 180	3 180	- -		
		Educação Física	2 120	2 120	2 120	2 120		
Formação Específica	Cidadania e Desenvolvimento ²	Disciplina Trienal	5 300	4,5** 270	5 300	5 300	660	2490
		Disciplina Bienal 1	5,5** 330	5,5** 330	- -	- -		
		Disciplina Bienal 2	5 300	5 300	5 300	- -		
		Disciplina Anual 1	- -	- -	- -	3 180		
		Disciplina Anual 2	- -	- -	- -	3 180		
Educação Moral e Religiosa ¹		1 60	1 60	1 60	1 60	60	180	
TOTAIS			1590		1620		1110	4320

¹ Disciplina de frequência facultativa.

² Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* TLS: Tempos Letivos Semanais (associados a cada disciplina).

** 0,5 TLS corresponde a 1 tempo letivo de 60 minutos lecionado quinzenalmente.

8.1.1. Sala de Estudo (2.º Ciclo do Ensino Básico)

A oferta de Sala de Estudo nos 5.º e 6.º anos de escolaridade é obrigatória e disponibilizada à totalidade dos alunos de cada turma do 2.º Ciclo do Ensino Básico. Esta componente do currículo encontra-se organizada em 2 tempos semanais (100 minutos), quer no 5.º, quer no 6.º ano de escolaridade. Na qualidade de espaço de acompanhamento e complemento pedagógico, orientado, em particular, para a satisfação de necessidades específicas dos alunos, esta componente visa a melhoria das aprendizagens e a promoção do sucesso escolar de todos os alunos, em geral. Os docentes que ministram estes tempos implementam estratégias inerentes às disciplinas, em cumprimento das finalidades e estratégias definidas pelo Conselho de Turma, através do Plano de Turma. Excecionalmente, os encarregados de educação que não estejam interessados na frequência de Sala de Estudo pelos seus educandos devem transmitir essa decisão, por escrito, à Direção do Colégio Miramar, acompanhada dos fundamentos que regem essa mesma opção.

8.1.2. Complemento à Educação Artística

A componente de Complemento à Educação Artística destina-se a todos os alunos do Ensino Básico e visa desenvolver a criatividade, o sentido estético e o gosto pela Arte, valorizando-a como uma forma de conhecimento, que se reveste de especial importância para o desenvolvimento permanente do ser humano.

No 2.º ciclo do Ensino Básico, esta componente não está sujeita à avaliação sumativa, uma vez que funciona na forma de clube. Caso os encarregados de educação não estejam interessados na frequência da mesma pelos seus educandos, devem transmitir essa decisão, por escrito, à Direção do Colégio Miramar, acompanhada dos fundamentos que regem essa mesma opção.

No 3.º ciclo do Ensino Básico, o Complemento à Educação Artística é uma disciplina de frequência obrigatória, na qual os alunos estão sujeitos à avaliação sumativa.

8.1.3. Cidadania e Desenvolvimento

A oferta da componente de Cidadania e Desenvolvimento abrange todos os alunos do Colégio Miramar. Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, esta componente de formação, sendo objeto de avaliação sumativa, assume-se como uma disciplina autónoma e tem atribuído um tempo letivo que é lecionado quinzenalmente. No Ensino Secundário, esta não funciona como disciplina e, por isso, não é objeto de avaliação sumativa. Os alunos do Ensino Secundário serão levados a desenvolver projetos, que constam do Plano de Turma definido pelo Conselho de Turma, sendo que todas as disciplinas do curso frequentado poderão contribuir para a concretização dos mesmos. A participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito é registada no certificado do aluno que é entregue após a conclusão do Ensino Secundário.

8.1.4. Tecnologias da Informação e Comunicação

A componente de Tecnologias de Informação e Comunicação é contemplada em todos os anos de escolaridade dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, com vista a preparar os alunos para os novos desafios decorrentes de uma globalização e de um desenvolvimento tecnológico em aceleração.

8.1.5. Atividades de Organização Curricular

As atividades de organização curricular, tais como visitas de estudo, destinam-se exclusivamente aos alunos e têm como principal propósito a consolidação e o reforço das aprendizagens essenciais das diversas disciplinas do currículo. Neste sentido, pretende-se, igualmente, cimentar a aquisição de conhecimentos teóricos, através da vertente prática contextualizada, numa perspetiva de complementaridade.

8.2. Programas das Disciplinas

Em todas as disciplinas do Ensino Básico e do Ensino Secundário, os programas existentes e os seus auxiliares afirmam-se como documentos orientadores do ensino e na prossecução do currículo nacional, incidindo sobre os conteúdos temáticos, os conhecimentos e as capacidades que todos os alunos devem adquirir e desenvolver em cada disciplina.

8.3. Metas Curriculares

As Metas Curriculares do Ensino Básico e do Ensino Secundário constituem-se como referenciais orientadores do currículo a ser considerados, de forma vinculativa, na execução dos programas em vigor. Para efeitos de realização das provas finais, entende-se por aplicação supletiva das Metas Curriculares a sua utilização na medida em que esclarecem e priorizam os diversos objetivos dos programas, sem entrar em conflito com estes.

8.4. Aprendizagens Essenciais

Para cada ano e área disciplinar/disciplina, estão definidas as Aprendizagens Essenciais que elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos. As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

8.5. Articulação Interdisciplinar e Interciclos

A interdisciplinaridade é um meio privilegiado para abrir horizontes de compreensão aos alunos, ligando e articulando os diversos conteúdos programáticos horizontal e verticalmente. A interseção curricular, estabelecendo articulação entre aprendizagens de várias disciplinas, abordadas de forma integrada, privilegiando uma visão globalizante dos saberes, a coerência e a sequencialidade entre os ciclos constituem, efetivamente, princípios orientadores na organização e gestão do currículo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Os professores não perdem de vista este aspeto na lecionação dos conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, pelo que, na sua prática diária, o Colégio Miramar promove a articulação vertical e horizontal de diversas formas, através da responsabilização quer dos Departamentos Curriculares, quer dos Conselhos de Turma:

- nas planificações a médio/longo prazo;
- nas atividades, quer de organização curricular, quer de animação e complemento curricular;
- nos Planos de Turma.

Existe, por isso, um trabalho colaborativo entre os professores dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, tanto na elaboração das planificações e dos instrumentos de avaliação, como na partilha das estratégias de

ensino utilizadas. É também prática comum no Colégio Miramar, privilegiar o acompanhamento das turmas pelos mesmos docentes, nas suas disciplinas, do 5.º ao 9.º ano de escolaridade.

8.6. Horários Escolares

Na elaboração dos horários prevalecem critérios de natureza pedagógica, aplicados no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais e no respeito pelas regras contempladas na legislação em vigor, conforme previsto no Regulamento Interno do Colégio Miramar:

- O intervalo de almoço não é inferior a 1 hora;
- As aulas de educação física iniciam-se, no mínimo, 1 hora depois do período definido para a turma como hora de almoço;
- Os alunos não têm mais de sete horas de aulas por dia;
- O horário de funcionamento das atividades escolares assegura, em cada ciclo de ensino, um início e termo comuns para todos os alunos;
- Os horários dos alunos não apresentam furos ou aulas isoladas;
- Nos dias com maior número de aulas, os horários obedecem a uma distribuição onde se integra disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- A distribuição semanal das unidades letivas de uma disciplina é efetuada, preferencialmente, em dias alternados e de forma regular ao longo da semana;
- No Ensino Básico, as aulas de línguas estrangeiras não são consecutivas;
- No Ensino Secundário, são, no mínimo, salvaguardados dois meios-dias para o estudo e trabalho individual.

O Colégio funciona ininterruptamente das 08h30 às 19h00, sendo que todos os serviços estão sujeitos a um horário específico. As aulas decorrem continuamente de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h50, libertando-se as tardes de quarta e sexta-feira, a partir das 13h30, para os alunos poderem desenvolver outras atividades e os professores poderem desenvolver atividades de articulação pedagógica.

O atendimento aos encarregados de educação ocorre semanalmente, de forma a possibilitar um contacto mais efetivo entre a Escola e a Família.

9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Na constituição das turmas, processo que obedece ao disposto no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, são tidas em conta as sugestões emanadas das reuniões de Conselho de Turma de avaliação do 3.º período do ano letivo anterior, em respeito aos seguintes critérios de natureza pedagógica:

- homogeneidade no que respeita ao número de alunos retidos por turma;
- homogeneidade no que respeita ao aproveitamento e comportamento das turmas num mesmo ano letivo;
- equilíbrio relativamente ao género (masculino ou feminino) dos alunos que constituem cada turma.

Para além dos critérios supramencionados, prevalecem os infra-enumerados, inscritos no Regulamento Interno do Colégio Miramar:

- A precedência das turmas será respeitada, salvo situações em que, devido a contemplarem um número reduzido de alunos, deverão, ou reunir-se com outra nas mesmas condições, ou ser alvo da distribuição dos seus alunos pelas turmas existentes;

- Serão desdobradas turmas na disciplina de Língua Estrangeira II, se tal assim for necessário, tendo em conta a distribuição dos alunos pelo número de turmas existentes em cada ano de escolaridade e o número mínimo permitido de alunos por turma;

- Se tal assim for necessário, no Ensino Secundário, poderá ser constituída uma turma, cujas disciplinas de opção pertençam a Cursos Científico-Humanísticos distintos e cujas disciplinas da componente de formação geral serão comuns aos alunos dos cursos, desde que a mesma seja única nos anos de escolaridade correspondentes;

- As turmas novas de 5.º ano de escolaridade contemplarão alunos oriundos da mesma escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- Dentro do possível, a distribuição do serviço docente respeitará a precedência das turmas que cada docente contemplava no ano letivo anterior.

10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

10.1. Critérios Gerais de Avaliação

Em cumprimento com o disposto no artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e no artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, os critérios de avaliação são definidos pelo Conselho Pedagógico para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

No Colégio Miramar, os Critérios Gerais de Avaliação encontram-se definidos, por Departamento Curricular/disciplina e por ano de escolaridade, no documento *Avaliação das Aprendizagens*, que reúne o quadro de avaliação contínua, o fator de ponderação por período e os critérios gerais de classificação, apresentado em anexo ao Regulamento Interno e cujos originais se encontram arquivados nos dossiês de cada Departamento Curricular. No início do ano letivo, esta informação é divulgada a todos os pais/encarregados de educação, para que conheçam, com exatidão, os pesos percentuais atribuídos e os instrumentos de avaliação de cada disciplina.

10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação

São diversas as formas de participação da comunidade educativa na avaliação dos discentes:

- O Colégio disponibiliza aos pais/encarregados de educação e aos alunos os critérios de avaliação em vigor no início de cada ano letivo;
- O Colégio promove o processo de autoavaliação contínuo e periódico dos alunos;
- Os diretores de turma promovem espaços semanais de atendimento aos pais/encarregados de educação, fomentando o acompanhamento do percurso dos seus educandos e contribuindo para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

- Os diretores de turma promovem uma reunião, após a afixação das pautas de avaliação, com vista à divulgação do aproveitamento global da turma, bem como à entrega da ficha de informação do aluno, na qual constam a assiduidade, a avaliação sumativa e as observações globais sobre o aproveitamento do aluno;
- Os Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial participam nas reuniões de Conselho de Turma, emitindo parecer sobre a avaliação dos alunos em acompanhamento.

10.3. Provas Internas e Provas Nacionais Externas

As Provas Escritas de Avaliação de cada disciplina decorrem segundo um calendário, cuja elaboração é da responsabilidade do Secretariado de Exames e Provas e está sujeito à aprovação da Direção. O calendário anual de provas prevê a realização de provas no mesmo dia e à mesma hora para todas as turmas do mesmo ano de escolaridade. O calendário das Provas Escritas de Avaliação é divulgado à comunidade escolar no início de cada período, de modo a facilitar a organização do estudo dos alunos e o desejável acompanhamento por parte dos encarregados de educação. Estas Provas Escritas de Avaliação e respetivas matrizes (disponibilizadas aos alunos antecipadamente à realização das provas) são elaboradas pelos docentes das disciplinas e posteriormente corrigidas/classificadas com base em critérios específicos de correção/classificação. Estes critérios são dados a conhecer aos alunos aquando da entrega e correção da prova e contemplam os níveis de desempenho atribuídos a cada pergunta, bem como os fatores de desvalorização no domínio da organização e correção linguística, de acordo com a especificidade de cada disciplina, com vista ao rigor e aperfeiçoamento contínuo da expressão escrita dos alunos. De referir que todos os procedimentos a adotar e os processos de elaboração, aplicação e correção das provas internas encontram-se definidos no Regulamento das Provas Escritas de Avaliação, que constitui anexo do Regulamento Interno.

Em conformidade com o previsto no Despacho Normativo n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e no do Despacho Normativo n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, o processo de avaliação interna é complementado por provas finais de ciclo no Ensino Básico (9.º ano de escolaridade) e por exames finais nacionais no Ensino Secundário (11.º e 12.º anos de escolaridade), de forma a permitir a obtenção de resultados uniformes e fiáveis sobre a aprendizagem, fornecendo indicadores da consecução das aprendizagens essenciais e dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina. A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico compreende ainda a realização obrigatória de provas de aferição pelos alunos dos 5.º e 8.º anos de escolaridade, no final do ano letivo. Estas provas não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina, no entanto, dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever no Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA).

O calendário das provas externas é anualmente publicado em Diário da República, sendo este da inteira e exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação. No que respeita aos procedimentos gerais para a aplicação e classificação das provas externas, dever-se-á considerar o *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário*, bem como as comunicações do Júri Nacional de Exames.

10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens

A permanente monitorização dos documentos reguladores, a implementação e verificação da sua assertividade, a deteção precoce de desvios ou de práticas pedagógicas inconclusivas, a monitorização de resultados académicos e da assunção de valores e atitudes são preocupações presentes em que todos os agentes educativos se envolvem.

São diversos os procedimentos existentes na escola promotores da monitorização do ensino e das aprendizagens:

- Realização de reuniões de Departamento Curricular para verificação do cumprimento das planificações;
- Realização de reuniões periódicas de naturezas distintas (reunião geral de professores, reunião de Departamento Curricular, reunião de Conselho de Turma e reunião de Conselho Pedagógico), para a monitorização dos resultados escolares e a deteção atempada de dificuldades, permitindo a revisão de estratégias e o aperfeiçoamento do processo de ensino e das aprendizagens;
- Realização de reuniões de Diretores de Turma para orientação e divulgação de linhas orientadoras para as reuniões de Conselho de Turma e de Pais/Encarregados de Educação;
- Elaboração e revisão do Plano de Turma, em contexto de reunião de Conselho de Turma, com monitorização dos objetivos delineados no final de cada período letivo;
- Identificação das necessidades de mobilização de medidas de suporte às aprendizagens, em reunião de Conselhos de Turma;
- Verificação e ratificação das fichas de informação do aluno e das Pautas de Avaliação pela Direção;
- Verificação dos registos constantes dos Livros de Ponto digitais e realização de auditorias internas aos dossiês de Departamento Curricular e de Turma pela Direção;
- Produção do Relatório de Desempenho e Autoavaliação no final do ano letivo pela Direção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Divulgação

O Projeto Educativo é disponibilizado nos Serviços Administrativos, em local visível e acessível a todos os elementos da comunidade educativa, estando disponível para consulta no período de funcionamento regular. É igualmente divulgado no sítio *internet* do Colégio (www.cmiramar.pt).

11.2. Vigência

O Projeto Educativo tem uma vigência de três anos para verificar a sua conformidade com a lei e deverá ser revisto extraordinariamente sempre que a Direção ou o Conselho Pedagógico considere que está desadequado ou obsoleto relativamente à legislação em vigor ou à realidade do Colégio e da sua comunidade escolar.

11.3. Avaliação

A vigência do Projeto Educativo depende da sua aprovação pela Direção, ouvido o Conselho Pedagógico. O acompanhamento e a avaliação do Projeto Educativo são efetuados, em parte, através da monitorização trimestral e avaliação final do Plano Anual de Atividades, uma vez que é este que concretiza/operacionaliza as estratégias do primeiro.

A avaliação do Projeto Educativo consta, igualmente, do Relatório de Autoavaliação do Colégio realizado no final do ano letivo.